



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

DELIBERAÇÃO Nº 1.454, DE 05/12/1961
ALTERANDO O SELO DE BENEFICÊNCIA EM FAVOR DA CAIXA BENEFICENTE DOS
EMPREGADOS MUNICIPAIS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA
CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.454 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1961:

Art. 1º O Selo de Beneficência, instituído pelo Decreto-Lei nº 33, de 25 de outubro de 1940, em favor da Caixa Beneficente dos Empregados Municipais, incidirá sobre todos os assuntos sujeitos à taxa do expediente prevista no art. 447, da Postura nº 3, de 14 de novembro de 1951, na proporção de 10% (dez por cento) da referida taxa, com o mínimo de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros).

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor em 1º de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o
conhecimento da presente Deliberação
competir, que a executem e façam executar,
fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Petrópolis,

Proj. 561/61 - Prefeito
Of. 818/61

REGISTRADA NA PÁGINA Nº 1 v. DO LIVRO
Nº 8 DE DELIBERAÇÕES SANCIONADAS